



**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal  
Regido pelo Edital UFRJ nº 489 de 24 de abril de 2023**

**COMUNICADO Nº 003  
Alteração nos quantitativos de vagas**

Em função das necessidades da Administração, sem prejuízo do número total de vagas sorteadas para pessoas com deficiência e para pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas, houve as seguintes alterações:

1. Exclusão da Opção de Vaga PSS-001 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas / Faculdade de Direito / Departamento Direito do Estado / Área: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Ambiental;
2. Redução do número total de vagas da Opção de Vaga PSS-027 – Centro de Ciências da Saúde / Faculdade de Odontologia / Departamento de Próteses e Materiais Dentários / Área: Materiais Dentários, de 2 para 1; e do número de vagas para Ampla Concorrência de 1 para “---”;
3. Exclusão da Opção de Vaga PSS-039 – Centro de Filosofia e Ciências Humanas / Escola de Comunicação / Departamento Expressão e Linguagens / Área: Expressão Gráfica.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023

Comissão Executiva  
Processos Seletivos Simplificados